



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 210/2007.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 01 MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO DA BÔA VIAGEM, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013356/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 29 de agosto de 2005, a Docente MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO DA BÔA VIAGEM, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício 29 de agosto de 2003 a 28 de agosto de 2005, baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.